

Boletim de Serviço

nº 334, de 9 de outubro de 2024.
EXTRAORDINÁRIO

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-presidente

KLEYTON DE ANDRADE BASTOS

Superintendente do HU-UFS

GISLANE LADEIA BOA SORTE BORGES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	5
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 301, de 11 de setembro de 2024.....	5
Portaria-SEI nº 302, de 11 de setembro de 2024.....	5
Portaria-SEI nº 303, de 11 de setembro de 2024.....	6
Portaria-SEI nº 304, de 16 de setembro de 2024.....	7
Portaria-SEI nº 305, de 16 de setembro de 2024.....	7
Portaria-SEI nº 306, de 16 de setembro de 2024.....	8
Portaria-SEI nº 307, de 16 de setembro de 2024.....	9
Portaria-SEI nº 311, de 23 de setembro de 2024.....	9
Portaria-SEI nº 312, de 23 de setembro de 2024.....	10
Portaria-SEI nº 315, de 24 de setembro de 2024.....	10
Portaria-SEI nº 317, de 24 de setembro de 2024.....	11
Portaria-SEI nº 318, de 25 de setembro de 2024.....	12
CONCESSÃO DE LICENÇA	12
Portaria-SEI nº 319, de 30 de setembro de 2024.....	12
DESIGNAÇÃO.....	13
Portaria-SEI nº 320, de 30 de setembro de 2024.....	13
Portaria-SEI nº 321, de 30 de setembro de 2024.....	14
Portaria-SEI nº 322, de 30 de setembro de 2024.....	15
Portaria-SEI nº 323, de 30 de setembro de 2024.....	15
CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE.....	16
Portaria-SEI nº 324, de 30 de setembro de 2024.....	16
DESIGNAÇÃO.....	17
Portaria-SEI nº 325, de 1 de outubro de 2024.....	17
Portaria-SEI nº 326, de 1 de outubro de 2024.....	17

Portaria-SEI nº 328, de 2 de outubro de 2024	18
Portaria-SEI nº 329, de 2 de outubro de 2024	19
Portaria-SEI nº 330, de 2 de outubro de 2024	19
Portaria-SEI nº 331, de 2 de outubro de 2024	20
Portaria-SEI nº 332, de 2 de outubro de 2024	21
Portaria-SEI nº 333, de 3 de outubro de 2024	21
Portaria-SEI nº 334, de 3 de outubro de 2024	22
PRORROGAÇÃO.....	22
Portaria-SEI nº 335, de 4 de outubro de 2024	23
DESIGNAÇÃO.....	23
Portaria-SEI nº 336, de 4 de outubro de 2024	23
Portaria-SEI nº 337, de 4 de outubro de 2024	24

SUPERINTENDÊNCIA

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Boletim de Serviço nº 333, de 9 de outubro de 2024, deve ser desconsiderada a publicação da Portaria-SEI nº 300, de 9 de setembro de 2024, por motivo de duplicidade. A Portaria-SEI nº 300, de 9 de setembro de 2024, foi originalmente publicada no Boletim de Serviço nº 328, de 23 de setembro de 2024.

Kleyton de Andrade Bastos

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 301, de 11 de setembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.006539/2024-65, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a futura Aquisição de Dietas Enterais Especializadas e Suplementos/Módulos Nutricionais para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh.

Coordenador da EPC e membro da área requisitante: Lúcia Elide Dantas Almeida, SIAPE 136****;

Membro da área requisitante: Tainara Bonfim de Souza Almeida, SIAPE 240****;

Membro área demandante: Lídia Teles de Andrade Melo, SIAPE 313****;

Membro da área demandante: Jackeline Silveira Araujo Passos, SIAPE 222****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 302, de 11 de setembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.017092/2024-50, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a futura aquisição de um kit básico para gravação de vídeos, para Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH.

Coordenador da EPC: GRACE ANNE AZEVEDO DÓRIA, SIAPE 217****;

Membro: ALANE SANTOS ALVES, SIAPE 304****;

Membro: ROBSON AUGUSTO DOS SANTOS, SIAPE 312****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 303, de 11 de setembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.015865/2024-63, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) visando a futura contratação de Adesão do HU-UFS/Ebserh à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) Brasil e prestação de serviços de “Identificação Digital de Objetos” ou “Digital Object Identifier (DOI)”.

Coordenador da EPC: Grace Anne Azevedo Dória, SIAPE 217****;

Membro: Géssica Uruga Oliveira, SIAPE 217****;

Membro: Rafaela Taiz Batista Souza, SIAPE 225****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 304, de 16 de setembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.008399/2024-60, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) realização de registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais médico hospitalares - INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA TRANSPLANTE RENAL, para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh.

Coordenador(a) da EPC: Maria Regina Menezes Lima, matrícula SÍAPE nº 134****.

Membro da área requisitante: Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 152***.

Membro da área demandante: Ricardo Jose Viana de Bragança, matrícula SÍAPE nº 220****.

Membro da área demandante: Lívia Albuquerque Resende de Oliveira, matrícula SÍAPE nº 303****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 305, de 16 de setembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.018564/2023-19, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização das Ata de Registro de Preços - SEI nº 170/2023, oriundas do PREGÃO

ELETRÔNICO - SRP nº 19/2023, realizado pela Administração Central - EBSEH.

Gestor titular HU-UFS: Maria Regina Menezes Lima, SIAPE 234***

Gestor substituto HU-UFS: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425***

Fiscal técnico titular HU-UFS: Patricia da Cruz, SIAPE 153***

Fiscal técnico substituto HU-UFS: Diogo Almeida Araujo, SIAPE 215***

Fiscal administrativo titular HU-UFS: Suzana Ramos Pereira, SIAPE 214***

Fiscal administrativo substituto HU-UFS: Isabela Almeida dos Santos, SIAPE 224***

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (administrativo, técnico e gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do Pregão Eletrônico nº 90019/2024, mencionado no art.1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 306, de 16 de setembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.013574/2024-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição imediata de MATERIAL HOSPITALAR - LUVA ESTÉRIL TAMANHO 8,5, para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh.

COORDENADOR(A) DA EPC: Daniel André de Almeida Barros - Matrícula/SIAPE: 303****

ÁREA REQUISITANTE: Eraldo Nascimento Oliveira - Matrícula/SIAPE: 152***

ÁREA REQUISITANTE: Christina Guimarães Ribeiro Soares - Matrícula/SIAPE: 153****

ÁREA REQUISITANTE: Diogo Almeida Araújo - Matrícula/SIAPE: 215****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 307, de 16 de setembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.000300/2024-81, resolve:

Art. 1º Designar a empregada RENATA OLIVEIRA LIMA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 336****, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, no período de 25/09/2024 a 09/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 25 de setembro de 2024.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 311, de 23 de setembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.018376/2024-63, resolve:

Art. 1º Designar Thiago Araujo Mattos, matrícula SIAPE nº 301**** e Pollyana da Silva Batista, matrícula SIAPE nº 321****, para atuarem como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23530.018376/2024-63, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 312, de 23 de setembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.018585/2023-26, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 277/2023, Pregão Eletrônico - SRP nº 19/2023 realizado pela Sede Ebserh, com vistas aquisição de agulhas, seringas e cateteres (região A), empresa UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAÚDE LTDA - CNPJ: 33.851.567.0001-20.

Gestor titular HU-UFS: Maria Regina Menezes Lima, SIAPE 234***;

Gestor substituto HU-UFS: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425***;

Fiscal técnico titular HU-UFS: Patricia da Cruz, SIAPE 153***;

Fiscal técnico substituto HU-UFS: Diogo Almeida Araujo, SIAPE 215***;

Fiscal administrativo titular HU-UFS: Suzana Ramos Pereira, SIAPE 214***;

Fiscal administrativo substituto HU-UFS: Isabela Almeida dos Santos, SIAPE 224***.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (administrativo, técnico e gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 277/2023, mencionado no art.1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 315, de 24 de setembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro

de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.000121/2024-44, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 179, Pregão Eletrônico - SRP nº 15/2023, realizado pela Sede Ebserh, com vista a aquisição de fios cirúrgicos, cliques, telas e hemostáticos, empresa MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A, CNPJ: 05.823.205/0001-90.

Gestor titular HU-UFS: Maria Regina Menezes Lima, SIAPE 234****

Gestor substituto HU-UFS: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425****

Fiscal técnico titular HU-UFS: Caren Cristina Freitas Fernandes Vieira, SIAPE 303****

Fiscal técnico substituto HU-UFS: Monalisa Guimarães Santos, SIAPE 303***

Fiscal administrativo titular: Thiago Barreto Santos, SIAPE 326***

Fiscal administrativo substituto: Carolina Alves do Couto, SIAPE 122***

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (administrativo, técnico e gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 179, Pregão Eletrônico - SRP nº 15/2023, mencionado no art.1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 317, de 24 de setembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.016875/2023-35, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 118/2023, Pregão Eletrônico - SRP nº 22/2023, realizado pela Sede Ebserh, com vistas aquisição de Medicamentos Gerais e Diversos, empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.034.672/0001-92

Gestor titular: Adriano da Silva Santos, SIAPE 293***

Gestor substituto: Fábio Jorge Ramalho de Amorim, SIAPE 244***

Fiscal técnico titular: Reginaldo Thuler Torres, SIAPE 199****

Fiscal técnico substituto: Simony da Mota Soares, SIAPE 192****

Fiscal administrativo titular: Tatiana Nascimento Monteiro, SIAPE 305****

Fiscal administrativo substituto: Felissandro Soares Emidio, SIAPE 303****

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (administrativo, técnico e gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 118/2023, Pregão Eletrônico - SRP nº 22/2023, mencionado no art.1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 318, de 25 de setembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando anuência da Gerência de Atenção à Saúde, resolve:

Art. 1º Designar a colaboradora Risía Cristina Santos de Oliveira - médica infectologista, matrícula SIAPE nº 304****, da Unidade de Clínica Médica, junto à Divisão de Gestão de Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, como Responsável Técnica do Serviço de Infectologia do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Art. 2º. Essa portaria tem validade de 1 (um) ano a contar na data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

CONCESSÃO DE LICENÇA

Portaria-SEI nº 319, de 30 de setembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.012020/2024-16, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Para Atividade Política à colaboradora FERNANDA CARNEIRO MELO, cargo efetivo de ENFERMEIRO, matrícula SIAPE 214****, no período de 1 de agosto de 2024 a 7 de outubro de 2024, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal do município de Esplanada, no pleito de 2024, conforme preceitua o inciso XI do Art. 35 do Regulamento de Pessoal e o Art. 25 da Lei 7.664 de 15 de novembro de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 320, de 30 de setembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.011032/2024-23, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 66/2024, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, e a empresa REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.263.792/0001-90.

Gestor titular: Adriano Da Silva Santos, SIAPE 293***

Gestor substituto: Fábio Jorge Ramalho de Amorim, SIAPE 244***

Fiscal técnico titular: Simony da Mota Soares, SIAPE 192***

Fiscal técnico substituto: Felissandro Soares Emidio, SIAPE 303***

Fiscal administrativo titular: Reginaldo Tuller Torres, SIAPE 199***

Fiscal administrativo substituto: Adriana dos Santos Barreto, SIAPE 2158***

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (administrativo, técnico e gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização Contrato nº 66/2024, mencionado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 321, de 30 de setembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.018868/2024-59, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de fiscalização da Ata nº 390/2024 - LINET DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR CNPJ: 16.861.009/0001-27, com vistas a aquisição de Camas Elétricas, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº 90006/2024 realizado pela Sede Ebserh.

Gestor titular HU-UFS: Rafael de Andrade Lins, SIAPE 215***

Gestor substituto HU-UFS: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425***

Fiscal técnico titular HU-UFS: Samuel Messias Tenorio Barros de Moraes, SIAPE 242***

Fiscal técnico substituto HU-UFS: Diogo Almeida Araujo, SIAPE 215***

Fiscal técnico substituto HU-UFS: Mateus Gama Lima, SIAPE 234***

Fiscal administrativo titular HU-UFS: Mateus Gama Lima, SIAPE 234***

Fiscal administrativo substituto HU-UFS: Thaise Macedo Lima, SIAPE 223***

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (administrativo, técnico e gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 390/2024, mencionada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 322, de 30 de setembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.012483/2023-05, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a futura aquisição de materiais Médico-hospitalares - INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS OFTALMOLÓGICOS II.

Coordenador da EPC e membro da área requisitante: Maria Regina Menezes Lima, SIAPE 134***;

Membro da área requisitante: Christina Guimarães Ribeiro Soares, SIAPE 152***;

Membro área demandante: Tássia Lima Bomfim, SIAPE 106***.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 323, de 30 de setembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.003940/2022-81, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a futura aquisição/contratação de Material Hospitalar - insumos para Eletrofisiologia Diagnóstica.

Coordenador da EPC: Aelson Fonseca Costa, SIAPE 304***;

Membro da área Requisite: Maria Regina Menezes Lima, SIAPE 134***;

Membro área Demandante: Rodrigo de Castro Mendonça, SIAPE 303***.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE

Portaria-SEI nº 324, de 30 de setembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.015040/2024-49, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Demandante com vistas a aquisições de equipamentos, materiais e contratação de serviços para a Gerência de Ensino e Pesquisa, nas subcategorias:

- Aquisição de Capacitação em Inovação e Sustentabilidade;
- Aquisição de Capacitação em Pesquisa e Publicação Científica;
- Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos;
- Aquisição de Capacitação para preceptores;
- Aquisição de capacitação para residentes;
- Aquisição de Materiais de marcenaria;
- Atribuição de DOI - Revista eletrônica do HU-UFS REVIPI/2024.2;
- Contrato de Adesão entre o HU-UFS e a Associação Brasileira de Editores Científicos;
- Crachá corporativo personalizado;
- Reestruturação do auditório;
- Reestruturação física do auditório e salas de capacitação GEP.

Art. 2º A Equipe Demandante terá como membros os empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh.

Coordenador:

MARCO ANTONIO PRADO NUNES, SIAPE 169*****

Membros:

ALANE SANTOS ALVES, SIAPE 304*****;

CARLOS ANSELMO LIMA, SIAPE 110*****;

FRANCENILTON RIBEIRO FREITAS, SIAPE 223****;

GÉSSICA URUGA OLIVEIRA, SIAPE 217****;

GILCENIR RAMOS DOS SANTOS, SIAPE 110****;

GRACE ANNE AZEVEDO DÓRIA, SIAPE 217****;

RAFAELA TAIZ BATISTA SOUZA, SIAPE 225****;

RENATA DALSECO ARAÚJO, SIAPE 223****;

ROBSON AUGUSTO DOS SANTOS, SIAPE 312****.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 325, de 1 de outubro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23530.019156/2024-57, resolve:

Art. 1º Designar a Assistente Social Joana Rita Monteiro Gama, matrícula SIAPE nº 144****, como Responsável Técnica do Serviço Social junto à Unidade de Atenção Psicossocial, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, por um período de um ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. A indicação de responsabilidade técnica não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 326, de 1 de outubro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no

Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23530.019156/2024-57, resolve:

Art.1º. Designar a Psicóloga Simone Pinto Lima, matrícula SIAPE nº 110****, como Responsável Técnica da Psicologia, junto à Unidade de Atenção Psicossocial, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, por um período de um (1) ano, podendo ser renovada por igual período.

Art. 2º. A indicação de responsabilidade técnica não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 328, de 2 de outubro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.006623/2024-89, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 62/2024, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 85.240.869/0001-66.

Gestor titular: João Amaury Lima Martins Júnior, SIAPE 304***;

Gestor substituto: Emerson da Silva Lima, SIAPE 214***;

Fiscal técnico titular: Rodrigo Domingos Pinto Loterzo, SIAPE 214***;

Fiscal técnico substituto: Igor Alexandre De Jesus Prado, SIAPE 214***;

Fiscal administrativo titular: Wellington Luis Santana da Cruz, SIAPE 120***;

Fiscal administrativo substituto: Lidiane Carla Vieira da Cruz, SIAPE 194***.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (administrativo, técnico e gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 329, de 2 de outubro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.019381/2024-93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Delmany Moitinho Barboza, SIAPE 136****, como Responsável Técnico pelo Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, por um período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º A indicação de responsabilidade técnica não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 330, de 2 de outubro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.019300/2024-55, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de Planejamento (EPC), visando a contratação de empresa especializada em locação de

caçamba estacionária para destinação de resíduos sólidos para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh.

Coordenador da EPC: Alex Fabiano Santana Lima, SIAPE 110***;

Membro: Suelene Fernanda Pereira Serafim, SIAPE 225***;

Membro: Anderson Lima Batista, SIAPE 224***.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 331, de 2 de outubro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; considerando os autos do processo-SEI nº 23530.007931/2024-21; e considerando a Portaria-SEI nº 124, de 2 de maio de 2024, de designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, resolve:

Art.1º Designar a Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 371/2024, Pregão Eletrônico nº 4/2024 - Medicamentos Antineoplásicos e Citostáticos.

Fiscais técnicos:

Titular: ADRIANA DOS SANTOS BARRETO, matrícula SIAPE nº 218****;

Substituto: CELINA SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 225****.

Gestores:

Titular: FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244****;

Substituto: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293****.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (técnico e gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização da Ata de Registro de Preços mencionado no art. 1º.

Art.3º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria 124, de 2 de maio de 2024.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 332, de 2 de outubro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.019091/2024-40, resolve:

Art. 1º Designar o médico Diego Protasio de Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 167***, Responsável Técnico pelo Serviço de Ortopedia e Traumatologia, junto à Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, por um período de um ano, podendo ser renovado por igual período.

Art. 2º A indicação de responsabilidade técnica não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 333, de 3 de outubro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.014201/2023-04, resolve:

Art.1º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 65/2024, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a empresa TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.306.287/0001- 52.

Gestor titular: Inácio Venâncio Farais Junior, SIAPE 303***

Gestor substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425***

Fiscal técnico titular: Delmany Motinho Barboza, SIAPE 136***

Fiscal técnico substituto: Humberto dos Santos Filho, SIAPE 110***

Fiscal administrativo titular: Amanda de Araujo Valença, SIAPE 223***

Fiscal administrativo substituto: Suze Cley Veiga Feitosa, SIAPE 110***.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (administrativo, técnico e gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização contrato, mencionado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 334, de 3 de outubro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.003622/2024-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Termo de Comodato nº 64/2024, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, Filial EBSEH e a Empresa ALPHARAD Comercio, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 05.062.455/0001-55.

Gestor titular: Rafael de Andrade Lins, SIAPE 215***

Gestor substituto: Eraldo Nascimento Oliveira, SIAPE 425***

Fiscal técnico titular: Thais Serafim Leite De Barros Silva, SIAPE 162***

Fiscal técnico substituto: Ricardo José Viana de Bragança, SIAPE 220***

Fiscal administrativo titular: Suzana Ramos Pereira, SIAPE 214***

Fiscal administrativo substituto: Isabela Almeida dos Santos, SIAPE 224***

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (administrativo, técnico e gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização contrato mencionado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 335, de 4 de outubro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.005774/2023-39, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 282, de 13 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 285, de 19 de setembro de 2023, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS (43032297), de 4 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyton de Andrade Bastos

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 336, de 4 de outubro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.002152/2024-30, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 225/2023, Pregão Eletrônico - SRP nº 29/2023 realizado pela Sede Ebserh, Empresa EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 41.391.445/0001-27, com vistas a aquisição de Soluções de grande e pequeno volume (região A).

Gestor titular HU-UFS: Adriano da Silva Santos, SIAPE 293***

Gestor substituto HU-UFS: Fábio Jorge Ramalho de Amorim, SIAPE 244***

Fiscal técnico titular HU-UFS: Reginaldo Thuller Torres, SIAPE 199***

Fiscal técnico substituto HU-UFS: Tatiana Nascimento Monteiro, SIAPE 305***

Fiscal administrativo titular HU-UFS: José Vieira de matos Filho, SIAPE 110***

Fiscal administrativo substituto HU-UFS: Antônio Roberto Oliveira, SIAPE 110***

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (administrativo, técnico e gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização da Ata de Registros de Preços, mencionada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

Portaria-SEI nº 337, de 4 de outubro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.002154/2024-29, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 227/2023, Pregão Eletrônico - SRP nº 29/2023 realizado pela sede Ebserh, Empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA -CNPJ: 01.571.702/0001-98, com vistas a aquisição de Soluções de grande e pequeno volume (região A).

Gestor titular HU-UFS: Adriano da Silva Santos, SIAPE 293***

Gestor substituto HU-UFS: Fábio Jorge Ramalho de Amorim, SIAPE 244***

Fiscal técnico titular HU-UFS: Reginaldo Thuller Torres, SIAPE 199***

Fiscal técnico substituto HU-UFS: Tatiana Nascimento Monteiro, SIAPE 305***

Fiscal administrativo titular HU-UFS: José Vieira de matos Filho, SIAPE 110***

Fiscal administrativo substituto HU-UFS: Antônio Roberto Oliveira, SIAPE 110***

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (administrativo, técnico e gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização da Ata de Registros de Preços mencionada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos